

**1. OBJETO**

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos veicular nos veículos , placa QOR-4I46 da Secretaria de Infra-Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais-Setor Manutenção de Estrada.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças;

2.1.1. **Veículo conservado:** Os respectivo veículos são bem conservados, bom de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos nos veículos, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais , visando atender melhor a população.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 80,00 referente a serviços, na Auto Vidros e Acessórios Carmelitano Monte Carmelo-MG.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

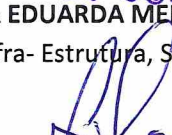
6.1.A administração municipal, através da Secretaria Infra-Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **João Carlos Miranda.**

Monte Carmelo, 02 de Setembro de 2024.



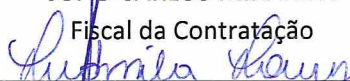
**MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal Infra- Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais - Gestora

**JOÃO CARLOS MIRANDA**

Fiscal da Contratação



**LUDMILA LOURES ALVES**

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda